



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 1ª. REGIÃO – ESTADOS DO ACRE, AMAPÁ,
AMAZONAS, DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, PARÁ, RONDÔNIA, e RORAIMA,
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

DISTRITO FEDERAL, 2017

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 1ª. REGIÃO – ESTADOS DO ACRE, AMAPÁ,
AMAZONAS, DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, PARÁ, RONDÔNIA, RORAIMA,
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições do Art. 3º da IN TCU nº 63 de 01/09/2010; da DN TCU nº 161, de 01/11/2017; Portaria TCU 65 de 28/02/2018 e das orientações do Conselho Federal de Estatística.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

CONRE 1 – CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

CONFE – CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS

DN – DECISÃO NORMATIVA

ED - EDIFÍCIO

IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA

SCS – SETOR COMERCIAL SUL

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

LISTA DE TABELAS, QUADRO, GRÁFICOS E FIGURAS:

Figura 1 – ORGANOGRAMA DO CONRE-1

ÁREAS E SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS.

BALANÇO PATRIMONIAL 2017.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO 2017.

BALANÇO FINANCEIRO 2017.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

COMPARATIVO DA RECEITA

COMPARATIVO DA DESPESA

DESPESA COM PESSOAL

FLUXO DE CAIXA

NOTAS EXPLCATIVAS

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

APRESENTAÇÃO

VISÃO GERAL DA UNIDADE

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

GOVERNANÇA

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

DESEMPENHO FINANCEIRO

ÁREAS ESPECIAIS

CONFORMIDADE DA GESTÃO

ANEXO I – NOTAS EXPLICATIVAS CONTÁBEIS

FIGURA 2 – ORGANOGRAMA DO CONRE-1

LISTA DE QUADROS

ÁREAS E SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

BALANÇO PATRIMONIAL 2017

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO 2017

BALANÇO FINANCEIRO 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

COMPARATIVO DA RECEITA

COMPARATIVO DA DESPESA

DESPESA COM PESSOAL

FLUXO DE CAIXA

NOTAS EXPLICATIVAS

DISTRITO FEDERAL, 2017.

Sumário

2	APRESENTAÇÃO	08
3	VISÃO GERAL DA UNIDADE	09
3.1	Finalidades e Competências.....	09
3.2	Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.....	11
3.3	Breve Histórico da Unidade.....	11
3.4	Organograma	11
4.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	14
4.1	Planejamento Organizacional	14
4.2	Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	14
4.3	Vinculação dos Planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos	14
4.4	Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos...	15
4.5	Desempenho orçamentário	15
4.6	Execução física e financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual da Unidade	17
4.7	Execução descentralizada com transferência de recursos	17
4.8	Informações sobre a realização das receitas	17
4.9	Informações sobre a execução das despesas	17
4.10	Desempenho Operacional	18
4.11	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	18
5.	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	19
5.1	Descrição das estruturas de governança	19
5.2	Informações sobre Dirigentes e Colegiados.....	19
5.3	Atuação da Unidade de Auditoria Interna	21
5.4	Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos	21
5.5	Gestão de riscos e controles internos	21
5.6	Política de Remuneração dos Conselheiros e Membros Colegiados	21
5.7	Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	21
6	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
6.1	Gestão de pessoas	22
6.2	Estrutura de pessoal da unidade	22

6.3	Demonstrativo das despesas com Pessoal	22
6.4	Gestão de riscos relacionados ao Pessoal	22
6.5	Contratação de Mão de Obra Temporária	22
6.6	Gestão de tecnologia da informação	22
6.7	Principais sistemas de Informações	23
7	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	24
7.1	Canais de acesso ao cidadão	24
7.2	Aferição do Grau de Satisfação dos cidadãos-usuários	24
7.3	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	24
7.4	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	24
8	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	25
8.1	Desempenho Financeiro do Exercício	25
8.1.1	Comparativo das Receitas	25
8.1.2	Comparativo da Despesa	26
8.1.3	Balanço Orçamentário	27
8.2	Tratamento contábil da depreciação, amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	28
8.2.1	Demonstrativo da Depreciação e Amortização	28
8.2.2	Balanço Patrimonial	29
8.2.3	Variações Patrimoniais	30
8.3	Sistemática de Apuração de Custo no âmbito da Unidade	31
8.3.1	Balanço Financeiro	31
8.4	Demonstrações Contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas	31
8.4.1	Demonstração do Fluxo de Caixa	31
8.4.2	Notas Explicativas	33
9	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	36
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	36
9.2	Tratamento de recomendações do órgão de controle interno	36
9.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário...	36

2. APRESENTAÇÃO

O presente relatório segue atendendo as disposições do Tribunal de Contas da União - TCU. Expõe somente algumas particularidades e resultados do CONRE-1 para posterior regulação, normatização e fiscalização por parte do TCU.

Os conselheiros do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região são voluntários, e a estrutura administrativa conta com 02 (dois) funcionários concursados em 2011; responsáveis pela montagem dos processos de pessoas físicas e jurídicas, além do atendimento ao público interno e externo, gestão financeira e todos os trabalhos administrativos que são demandados do CONRE-1 diariamente.

O Conselho Regional de Estatística da 1ª Região conta também com colaboradores prestadores de serviços da área contábil, jurídica e suporte de informática. Todos contratados através de processo licitatório (Carta Convite menor preço).

A administração do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região tem trabalhado continuamente na reestruturação da administração buscando construir uma estrutura de base para suas atividades e papel junto à comunidade estatística: fiscalização, valorização do profissional de estatística, abrangência regional.

Ao longo de 2017, o principal foco do CONRE-1 foi essa reestruturação e organização administrativa, principalmente:

- 1) organização documental, licitações e contratos vigentes e passados;
- 2) Levantamento da infraestrutura existente para planejamento e adequação;
- 3) Comunicação com a comunidade estatística através das redes sociais e outros canais disponíveis.
- 4) Organização Financeira-orçamentária.

O presente relatório está estruturado em partes, conforme solicitado pelo TCU de acordo com as instruções vigentes.

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE

3.1 Finalidades e Competências

O Conselho Regional de Estatística da 1ª. Região (CONRE-1), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE) está inscrito no CNPJ: 08.529.879/0001-75, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com endereço no SCS Quadra 2 Edifício São Paulo, Sala 603 – Asa Sul - Brasília/DF – CEP: 70.314-900. Telefone: (061) 3225-9389 e com e-mail: conreum@uol.com.br, além de sítio na internet com endereço <http://www.conre1.org.br>.

O CONRE-1 é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

São finalidades do CONRE-1: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; 3 II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE-1, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) deliberativa; b) administrativa; c) executiva; d) contenciosa de 1ª instância; e) disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências.

O CONRE-1 é constituído de 6 (seis) membros Conselheiros Efetivos e igual número de Conselheiros Suplentes, eleitos na forma regulamentar, tendo um Presidente e um Vice-Presidente igualmente eleitos, dentre seus membros Efetivos.

Ao CONRE-1 compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no

encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; 5 XIV- providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONFE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das

disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

3.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico e dá outras providências. Cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências.

Decreto Federal no 62.497, de 1.o de abril de 1968, aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico. Cria a profissão de estatística, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos de Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONRES). E estipula suas competências. O Conselho Federal de Estatística (CONFE) e os Conselhos Regionais de Estatística (CONRES) criados pela Lei no 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

MEC/CNE/CEE Resolução nº 8 de 2008

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

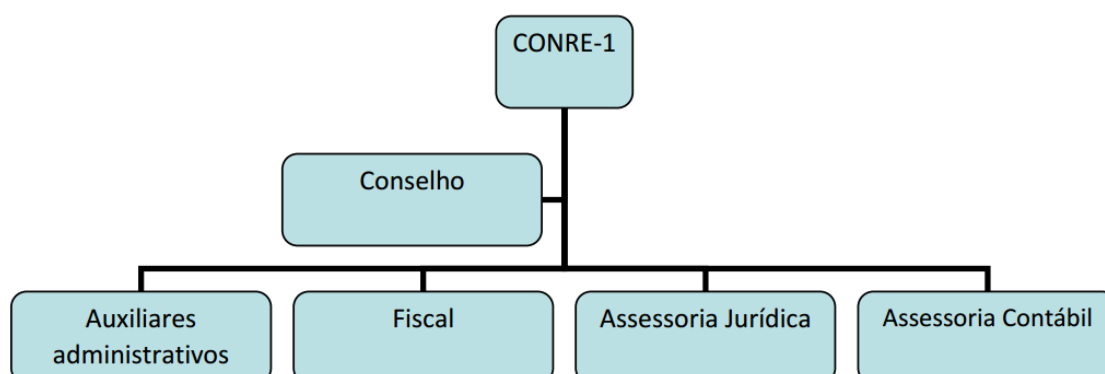
3.3 Breve Histórico da Unidade

O CONRE-1 foi constituído pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE), Resolução 02 de 08 de agosto de 1968. O CONRE-1, com sede em Brasília, abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Pará, Rondônia e Roraima e foi criado nos termos da Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, e Decreto 62.497, de 1º de abril de 1968 que dispõem sobre o exercício da profissão de estatístico e dá outras providências.

3.4 Organograma

O Conselho Regional de Estatística da 1ª. Região funciona com a seguinte estrutura:

Figura 3 – Organograma do CONRE 1



Quadro 1 – Áreas e subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação nos cargos descritos
Conselho Deliberativo	Eleger o Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse; decidir sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar ou de Ética Profissional; apreciar impedimentos de relatores, quando manifestados em sessão; aprovar atas	O Plenário do CONRE-1	Conselheiros eleitos	02/01/2017 a 31/12/2017
Órgão Executivo	Administrar o CONRE1 em toda a sua plenitude e representá-lo legalmente; designar os responsáveis pela execução dos serviços técnicos e administrativos; dar posse, em sessão plenária; convocar e presidir as sessões do Conselho; impor penas disciplinares aos servidores; movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o responsável pelo Setor Financeiro;	Hernan de lima Cunha Luciana Guedes da Silva, Alexandre Vascelos Lima	Presidente; Vice-Presidente Tesoureiro	02/01/2017 a 31/12/2017
Setores Administrativos	Cumprir as decisões do Plenário Deliberar, "ad referendum" do Plenário; recepcionar conselheiros federais e a Diretoria, mediante apoio técnico e administrativo; atender os Presidentes, Conselheiros e demais profissionais do sistema CONRE1; Cumprir decisões e orientações emanadas da Diretoria; Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento das decisões da Diretoria.	Francisco Rinaldo Frazão; José Carlos Fontes Peixoto	Auxiliar Administrativo Auxiliar Administrativo	27/06/2011 Concursado 27/06/2011 Concursado
Fiscalização	Desempenhar visitas e instaurar autos de fiscalização; aplicar multas; elaborar relatórios de visitação e fiscalização; verificar o correto exercício da profissão	O cargo de Fiscal está vago	Fiscal	

Assessoria Jurídica	Assessorar o CONRE5 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE5; Também há a administração dos processos judiciais propostos ou sofridos pelo CONRE5, através das atividades pertinentes, como a elaboração de peças, definição de estratégias, acompanhamento em audiências, tudo sempre com zelo e presteza, em respeito à técnica e aos prazos estipulados em lei. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.	Kátia Vieira do Vale	Assessoria Jurídica	02/03/2015 Licitação
Assessoria Contábil	Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE5 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; controlar os registros contábeis do CONRE5, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias.	CTA Contabilidade e Auditoria Ltda - ME	Contadoria	03/10/2012 Licitação

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 Planejamento Organizacional

Em 2017, o CONRE-1 teve como principal foco a organização documental e de processos. Foi realizado um levantamento da legislação vigente, portarias e resoluções emitidas pelos órgãos do sistema CONFE/CONRES e a atualização do inventário do órgão, para possibilitar a renovação dos recursos materiais e melhor utilização dos mesmos.

Objetivando sempre criar uma memória administrativa para as gestões futuras, bem como dar suporte a gestão atual, considerando que várias das questões atuais foram enfrentadas em momentos anteriores.

O Conselho tem trabalhado para elaborar um diagnóstico que permita melhorar a comunicação entre o CONRE-1 e a comunidade de Estatísticos, promovendo a valorização profissional e com uma equipe capacitada.

Continua em andamento, a modernização do site do CONRE 1, que será adequado às exigências da Lei de Acesso à Informação e terá uma linguagem mais atual.

4.2 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Agilizar as cobranças, efetuar pagamentos e atualização de banco de dados. Evitar a cobrança de boleto manual; diminuir a inadimplência e recuperar valores não pagos; inscrição na dívida ativa do CONRE-1, conforme Resolução CONFE no. 55 de 04 de agosto de 1976; desenvolver atividades para divulgação e fortalecimento da carreira e estreitar relacionamento e criar um ambiente de aprendizado, atualização e troca de experiências, bem como discutir o atual momento da carreira de Estatístico.

4.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos

Todos os projetos tiveram resultados satisfatórios, pois encontram-se em execução hoje. Entende-se que os projetos implementados a partir de 2016 demandam um grande esforço, mas que sua manutenção acontece todos os dias, em todo o tempo que o Conselho funcionar. Nesse sentido, o CONRE tem atuado para que as práticas adquiridas em 2016 sejam perpetuadas e mantidas constantemente em 2017. Para tanto, é esperado que além da implementação de uma cultura de memória e registro dos processos, também sejam desenvolvidos mecanismos para monitoramentos dessas práticas. O bom funcionamento interno permite o melhor atendimento das necessidades dos profissionais.

Os projetos estão em conformidade com as competências deste conselho conforme descritos a seguir: orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; funcionar como

órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico.

4.4 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

O Conselho tem trabalhado na construção de indicadores que permitam o acompanhamento dos processos em sua nova forma. Estão sendo estudados além dos indicadores próprios, a implementação de sistemas financeiros e de cadastro que dialoguem com essa perspectiva de memória detalhada do Conselho. Entretanto, para efetividade dessas ferramentas de acompanhamento, é necessário que o mapeamento dos processos esteja concluído e bem delineado, e o mesmo encontra-se ainda em execução.

4.5 Desempenho orçamentário

Quadro 2- Balanço Orçamentário 2017.

CONRE/DF

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO

CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Orçamentário

CONRE/DF

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE	300.000,00	300.000,00	300000	300000	218003,51	-81996,49		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	223.000,00	223.000,00	223000	223000	204476,3	-18523,7		
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	182.000,00	182.000,00	182000	182000	176374,84	-5625,16		
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	182.000,00	182.000,00	182000	182000	164110,14	-17889,86		
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0	0	12264,7	12264,7		
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	41.000,00	41.000,00	41000	41000	28101,46	-12898,54		
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	30.000,00	30.000,00	30000	30000	26779,78	-3220,22		
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.000,00	11.000,00	11000	11000	1321,68	-9678,32		
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	20000	20000	0	-20000		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	6.000,00	6.000,00	6000	6000	0	-6000		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	14.000,00	14.000,00	14000	14000	0	-14000		
FINANCEIRAS	0,00	0,00	0	0	9810,8	9810,8		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0	0	9810,8	9810,8		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0	0	9810,8	9810,8		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.000,00	57.000,00	57000	57000	3716,41	-53283,59		
DÍVIDA ATIVA	28.000,00	28.000,00	28000	28000	0	-28000		
MULTAS DE INFRAÇÕES	5.000,00	5.000,00	5000	5000	611,69	-4388,31		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00	24.000,00	24000	24000	3104,72	-20895,28		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0	0	4078,23	4078,23		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0	0	4078,23	4078,23		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0	0	4078,23	4078,23		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0	0	0	0		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	300.000,00	300.000,00	300000	300000	222081,74	-77918,26		
DÉFICIT	0,00	0,00	0	0	0	0		
TOTAL	300.000,00	300.000,00	300000	300000	222081,74	-77918,26		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	294.400,00	294.400,00	294.400,00	294.400,00	203758,64	203758,64	203758,64	90641,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	55765,42	55765,42	55765,42	47234,58
REMUNERAÇÃO PESSOAL	77.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	37861,51	37861,51	37861,51	37138,49
ENCARGOS PATRONAIS	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	17903,91	17903,91	17903,91	10096,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.600,00	120.630,52	120.630,52	120.630,52	98082,94	98082,94	98082,94	22547,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	19.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	19430	19430	19430	1870
USO DE BENS E SERVIÇOS	65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00	45759,66	45759,66	45759,66	19440,34
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	36.100,00	34.130,52	34.130,52	34.130,52	32893,28	32893,28	32893,28	1237,24
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00	61.069,48	61.069,48	61.069,48	42708,06	42708,06	42708,06	18361,42
TRIBUTOS	0,00	1.069,48	1.069,48	1.069,48	1069,48	1069,48	1069,48	0
CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	41638,58	41638,58	41638,58	18361,42
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.800,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3900	3900	3900	0
SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.000,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	3302,22	3302,22	3302,22	2497,78
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	0	0	0	5600
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	0	0	0	5600
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	0	0	0	5600
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	203758,64	203758,64	203758,64	96241,36
SUPERÁVIT	0,00	0,00	18323,1	18323,1	0	0	0	-18323,1
TOTAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	222081,74	203758,64	203758,64	77918,26

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2017

4.6 Execução física e financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual da Unidade.

O CONRE-1 desempenhou suas atividades normais de divulgação, recebeu, examinou e deferiu os documentos apresentados para obtenção de registro profissional tanto de pessoa física como de pessoa jurídica.

4.7 Execução descentralizada com transferência de recursos.

Sem dados para este relatório.

4.8 Informação sobre realização das receitas 2017.

As Receitas realizadas no exercício de 2017 foram no valor de R\$ 222.081,74. Esse total refere-se a recebimento de anuidade e foi compartilhado no ato do recebimento na proporção de 80% para o Regional e 20% para o Federal. Durante o exercício de 2017 foram recebidos;

- 1) R\$ 164.110,14 Anuidade de pessoa física do exército;
- 2) R\$ 12.264,70 Pessoa física de exercícios anteriores;
- 3) R\$ 26.779,78 Pessoa jurídica do exercício;
- 4) R\$ 1.321,68 Pessoa jurídica de exercícios anteriores;
- 5) R\$ 9.810,80 Receitas financeiras;
- 6) R\$ 3.716,41 Outras Receitas Correntes;
- 7) R\$ 4.078,23 Receita de capital;

4.9 Informações sobre a execução das despesas

Despesa corrente - Créditos disponível Despesa Corrente - R\$ 203.758,64. As principais despesas foram.

- 1) R\$ 37.861,51 – Remuneração Pessoal
- 2) R\$ 17.903,91 – Encargos Patronais
- 3) R\$ 19.430,00 – Benefícios a pessoal
- 4) R\$ 45.759,66 – Uso de Bens e Serviços
- 5) R\$ 32.893,28 – Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica
- 6) R\$ 1.069,48 – Tributos
- 7) R\$ 41.638,58 – Contribuições
- 8) R\$ 3.900,00 – Demais Despesas Correntes

9) R\$ 3.302,22 – Serviços Bancários

O orçamento para 2017, tanto para a receita, quanto para a despesa após reformulações foi no valor de R\$ 300.000,00.

4.10 Desempenho Operacional

Como dificuldades encontradas no exercício foram: a falta de atratividade para os cargos de conselheiros, não apareceram candidatos nas épocas que são marcadas as eleições. Consequentemente, o Conselho ficou reduzido. O CONRE-1 que já havia sido desfalcado de seu fiscal, em 2017 o seu quadro administrativo foi ainda mais reduzido para 02 servidores, com a aposentadoria da servidora Solange de Góes Faraj. A impossibilidade de ter conselheiros residentes fora do Distrito Federal dificulta a atuação junto às demais Unidades da Federação, pois a jurisdição do CONRE-1 é bastante ampla e apresenta enorme diversidade em seus perfis profissionais.

4.11 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Em 2017 não foram estabelecidos indicadores de desempenho; serão adotados no futuro bem próximo com a implantação de um planejamento estratégico e institucional.

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS

5.1 Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança do Conselho Federal de Estatística, CONFE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62.497, de 1968, abaixo:

“Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, ”

“Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes. ”

Sobre sua composição, Art. 22 - O Conselho Regional de Estatística”...”, é constituído de 9 (nove) membros, que serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por suplentes em igual número, todos eleitos pelos representantes eleitorais dos Conselhos Regionais de Estatística. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 17, fica assegurada, na composição do Conselho Regional de Estatística, a participação de quatro membros efetivos, e igual número de suplentes”.

5.2 Informações sobre Dirigentes e Colegiados

A Diretoria do CONRE1, responsável pelo autocontrole da gestão, é o órgão colegiado executivo do CONRE1. Os diretores são conselheiros efetivos com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. Constituída de presidente, vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro, a diretoria tem a função de cumprir decisões de Plenário e praticar atos administrativos nas áreas de suas atribuições. A atual diretoria tomou posse administrativa em 1º de janeiro de 2017 e exercerá seu mandato até dezembro de 2017.

HERNAN DE LIMA CUNHA - CPF 015.465.141-98

Registro Profissional 8957 CONRE-1

Cargo: Presidente

LUCIANA GUEDES DA SILVA - CPF 019.024.101-22

Registro Profissional 9403 CONRE-1

Cargo: Vice-Presidente

ALEXANDRE VASCONCELOS LIMA - CPF 000.262.621-77

Registro Profissional 8631 CONRE-1

Cargo: Tesoureiro

Art. 17 – As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE-1 e de assessoramento do Plenário, são as seguintes: I - Normas e Jurisprudência; II -

Tomada de Contas e Orçamento; III - Ética; 13 IV - Ensino e Aperfeiçoamento Profissional; Art. 18 - As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos. Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três) devem ser conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos. Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE. Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

Art. 19 – À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:

I – Examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie; II – elaborar, conforme o caso, anteprojetos de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE-1 para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE:

Art. 20 – À Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete:

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE-1, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE-1; III – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE-1 e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE-1, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Art. 21 – Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE-1 cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

Art. 22 – À Comissão de Ética e Fiscalização compete:

I – Propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE; II - emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE-1, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

Art. 23 – À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:

I – sugerir ao CONRE-1 a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas; II – acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas; III – por determinação do CONRE-1, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística; IV – por determinação do CONRE-1, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino; V – elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE-1.

5.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

No Conselho Regional de Estatística da 1ª Região não há Unidade Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas, quando a situação exigir.

5.4 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

O setor administrativo do CONRE-1, em 2017 conta com 02 funcionários, qualificados através de concurso público (2011), e admitidos sob o regime da CLT, que possuem conhecimento abrangente dos processos e documentos normativos do CONRE-1, de sua história, suas formalidades, etc. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgir qualquer equívoco, problema, etc. São eles: Francisco Rinaldo Frazão - Auxiliar Administrativo e José Carlos Fontes Ribeiro - Auxiliar Administrativo

5.5 Gestão de riscos e controle internos

Sem dados a informar.

5.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.

Não existe remuneração paga aos Administradores e Conselheiros do CONRE-1

5.7 Informações sobre empresa de auditoria independente contratada.

Não existe empresa de auditoria independente contratada em 2017.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de pessoas

O Setor Administrativo do CONRE-1 auxilia em toda plenitude o Presidente do Conselho no desempenho de suas atribuições.

6.2 Estrutura de pessoal da unidade

O Setor administrativo conta com 02 (dois) funcionários concursados e admitidos sob regime da CLT em 2011.

Francisco Rinaldo Frazão – nascimento 09/01/1955 – CPF 102.536.101-68

Auxiliar administrativo – Nível Médio – Admissão 27/06/2011

Salário dezembro 2017 R\$ 1.358,90

José Carlos Fontes Peixoto – nascimento 24/01/1960 – CPF 225.499.191-49

Auxiliar administrativo – Nível Médio – Admissão 27/06/2011

Salário dezembro 2017 R\$ 1.358,90

6.3 Demonstrativo das despesas com Pessoal.

R\$ 37.861,51 - Remuneração Pessoal

R\$ 17.903,91 - Encargos Patronais

R\$ 19.430,00 - Benefícios a Pessoal

6.4 Gestão de riscos relacionados ao Pessoal

O trabalho desempenhado no CONRE-1 é considerado de baixo risco.

O CONRE-1 está atento às condições de trabalho, buscando tornar o ambiente o mais saudável dentro do esperado e procurando uma divisão equitativa dos serviços.

6.5 Contratação de Mão de Obra Temporária

LDF 003 – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - Serviços de Limpeza – 05/05/2014

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA – Licença sistema Controle Contábil – 01/07/2015

CTA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA – Assessoria Contábil – Licitação

KATIA VIEIRA DO VALE – Assessoria Jurídica – Licitação.

6.6 Gestão de tecnologia da informação

Atualmente o CONRE-1 não conta com departamento de TI. Alugou um sistema para gerenciar banco de dados da contabilidade. E possui os seguintes meios de gerenciar suas informações:

- 1) Cadastro Nacional de Estatísticos: sistema criado e pelo CONFE, o qual é responsável pelo desenvolvimento e manutenção do sistema. Tem por objetivo manter os dados pessoais, profissionais e currículo atualizados. As informações relativas ao CONRE-1 são enviadas ao cadastro pelo funcionário de apoio administrativo desta unidade.
- 2) Controles internos: através de tabelas, planilha e arquivos de texto, o CONRE-1 mantém atualizados e arquivados suas informação de controle interno.
- 3) Controle e conciliação bancária: realizado com o Banco do Brasil – sistema próprio.
- 4) Controle contábil: que é realizado pela CTA Assessoria Contábil, com sistema desenvolvido pela Implanta (**SISCON.NET**).

6.7 Principais sistemas de Informações.

O Conselho Regional de Estatística é uma autarquia pública da União instituída nos termos da Lei 4.739, de 15 de julho de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico.

As demonstrações contábeis são elaboradas e apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas para este tipo de Entidade, obedecendo ao prescrito na Lei n° 4.320/64.

A entidade adota os padrões internacionais de contabilidade pública.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso ao cidadão

O CONRE-1 mantém uma homepage que permite que o registrado acesse seus dados cadastrais e verifique pendências junto ao órgão. Periodicamente envia boletins com os principais informativos da gestão via mala-direta, além de manter uma *fanpage* no Facebook, que faz o contato mais rápido com o público. O CONRE 1 tem ainda ampla atuação por e-mail, telefone e em sua sede física, durante o horário comercial.

7.2 Aferição do Grau de Satisfação dos cidadãos-usuários

Não foram feitas pesquisas para medir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários. Porém, todas as dúvidas, sugestões e reclamações são formalizadas via e-mail para análise e providências das áreas competentes.

7.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

O CONRE-1 está em fase de conclusão do novo site, no qual estarão disponíveis as atas de reunião e principais acompanhamentos. Também é esperado que nessa nova plataforma seja reativado o sistema de câmera, no qual os registrados poderão acompanhar as reuniões plenárias ao vivo.

7.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos e instalações

Atualmente o CONRE-1 não dispõe de recursos para mudar o local de sua sede física ou adaptar suas instalações para atender as condições mínimas necessárias. Entretanto, todos os funcionários e conselheiros estão à disposição para ir até um local onde o público alvo dessa política possa ser atendido, quando for solicitado.

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Desempenho Financeiro do Exercício

8.1.1 Comparativo das Receitas

CONRE/DF

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO

CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
---------	--------	----------------	---------------	-----------

CONRE/DF

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	300.000,00	222.081,74	222.081,74	77.918,26
RECEITA CORRENTE	300.000,00	218.003,51	218.003,51	81.996,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	223.000,00	204.476,30	204.476,30	18.523,70
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	182.000,00	176.374,84	176.374,84	5.625,16
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	182.000,00	164.110,14	164.110,14	17.889,86
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	12.264,70	12.264,70	-12.264,70
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	41.000,00	28.101,46	28.101,46	12.898,54
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	30.000,00	26.779,78	26.779,78	3.220,22
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.000,00	1.321,68	1.321,68	9.678,32
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
FINANCEIRAS	0,00	9.810,80	9.810,80	-9.810,80
Juros sobre aplicações financeiras	0,00	9.810,80	9.810,80	-9.810,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.000,00	3.716,41	3.716,41	53.283,59
DÍVIDA ATIVA	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	5.000,00	611,69	611,69	4.388,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00	3.104,72	3.104,72	20.895,28
RECEITA DE CAPITAL	0,00	4.078,23	4.078,23	-4.078,23
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.078,23	4.078,23	-4.078,23
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.078,23	4.078,23	-4.078,23
Total:	300000	222081,74	222081,74	77918,26

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2017

8.1.2 Comparativo da Despesa

CONRE/DF

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO

CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
---------	--------	-----------------	----------------	-----------

CONRE/DF

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	300.000,00	203.758,64	203.758,64	96.241,36
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	294.400,00	203.758,64	203.758,64	90.641,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.000,00	55.765,42	55.765,42	47.234,58
REMUNERAÇÃO PESSOAL	75.000,00	37.861,51	37.861,51	37.138,49
ENCARGOS PATRONAIS	28.000,00	17.903,91	17.903,91	10.096,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.630,52	98.082,94	98.082,94	22.547,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	21.300,00	19.430,00	19.430,00	1.870,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	65.200,00	45.759,66	45.759,66	19.440,34
MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00	581,00	581,00	5.119,00
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	53.500,00	40.916,83	40.916,83	12.583,17
DIÁRIAS	2.700,00	985,60	985,60	1.714,40
PASSAGENS	3.300,00	3.276,23	3.276,23	23,77
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	34.130,52	32.893,28	32.893,28	1.237,24
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61.069,48	42.708,06	42.708,06	18.361,42
TRIBUTOS	1.069,48	1.069,48	1.069,48	0,00
CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	41.638,58	41.638,58	18.361,42
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.800,00	3.302,22	3.302,22	2.497,78
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
Total:	300000	203758,64	203758,64	96241,36

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2017

8.1.3 Balanço Orçamentário

CONRE/DF

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO

CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Orçamentário

CONRE/DF

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE	300.000,00	300.000,00	300000	300000	218003,51	-81996,49	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	223.000,00	223.000,00	223000	223000	204476,3	-18523,7	
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	182.000,00	182.000,00	182000	182000	176374,84	-5625,16	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	182.000,00	182.000,00	182000	182000	164110,14	-17889,86	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0	0	12264,7	12264,7	
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	41.000,00	41.000,00	41000	41000	28101,46	-12898,54	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	30.000,00	30.000,00	30000	30000	26779,78	-3220,22	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.000,00	11.000,00	11000	11000	1321,68	-9678,32	
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	20000	20000	0	-20000	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	6.000,00	6.000,00	6000	6000	0	-6000	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	14.000,00	14.000,00	14000	14000	0	-14000	
FINANCEIRAS	0,00	0,00	0	0	9810,8	9810,8	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0	0	9810,8	9810,8	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0	0	9810,8	9810,8	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.000,00	57.000,00	57000	57000	3716,41	-53283,59	
DÍVIDA ATIVA	28.000,00	28.000,00	28000	28000	0	-28000	
MULTAS DE INFRAÇÕES	5.000,00	5.000,00	5000	5000	611,69	-4388,31	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00	24.000,00	24000	24000	3104,72	-20895,28	
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0	0	4078,23	4078,23	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0	0	4078,23	4078,23	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0	0	4078,23	4078,23	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0	0	0	0	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	300.000,00	300.000,00	300000	300000	222081,74	-77918,26	
DÉFICIT	0,00	0,00	0	0	0	0	
TOTAL	300.000,00	300.000,00	300000	300000	222081,74	-77918,26	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	294.400,00	294.400,00	294.400,00	203758,64	203758,64	203758,64	90641,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00	103.000,00	103.000,00	55765,42	55765,42	55765,42	47234,58
REMUNERAÇÃO PESSOAL	77.000,00	75.000,00	75.000,00	37861,51	37861,51	37861,51	37138,49
ENCARGOS PATRONAIS	28.000,00	28.000,00	28.000,00	17903,91	17903,91	17903,91	10096,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.600,00	120.630,52	120.630,52	98082,94	98082,94	98082,94	22547,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	19.300,00	21.300,00	21.300,00	19430	19430	19430	1870
USO DE BENS E SERVIÇOS	65.200,00	65.200,00	65.200,00	45759,66	45759,66	45759,66	19440,34
SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	36.100,00	34.130,52	34.130,52	32893,28	32893,28	32893,28	1237,24
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00	61.069,48	61.069,48	42708,06	42708,06	42708,06	18361,42
TRIBUTOS	0,00	1.069,48	1.069,48	1069,48	1069,48	1069,48	0
CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	41638,58	41638,58	41638,58	18361,42
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.800,00	3.900,00	3.900,00	3900	3900	3900	0
SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.000,00	5.800,00	5.800,00	3302,22	3302,22	3302,22	2497,78
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	5.600,00	5.600,00	5.600,00	0	0	0	5600
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.600,00	5.600,00	5.600,00	0	0	0	5600
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.600,00	5.600,00	5.600,00	0	0	0	5600
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	203758,64	203758,64	203758,64	96241,36
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	18323,1	0	0	-18323,1
TOTAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	222081,74	203758,64	203758,64	77918,26

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2017

8.2 Tratamento contábil da depreciação, amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

8.2.1 Demonstrativo da Depreciação e Amortização

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO
CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DA DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017				
Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1. - ATIVO	386.788,34	537.074,40	23.568,14	900.294,60
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	386.788,34	537.075,40	23.569,14	900.294,60
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	287.925,05	537.075,40	11.469,90	813.530,55
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	287.925,05	537.075,40	11.469,90	813.530,55
1.2.1.1.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	187.023,53	231.265,57	1.953,48	416.335,62
1.2.1.1.3.01 - Decorrente de anuidades	187.023,53	231.265,57	1.953,48	416.335,62
1.2.1.1.4 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	100.901,52	305.809,83	9.516,42	397.194,93
1.2.1.1.4.01 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PROFISSIONAIS E EMPRESAS (CLIENTES)	100.901,52	305.809,83	9.516,42	397.194,93
1.2.1.1.4.01.02 - Cobrança Administrativa	100.901,52	305.809,83	9.516,42	397.194,93
1.2.3 - IMOBILIZADO	98.863,29	0,00	12.099,24	86.764,05
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	26.629,45	0,00	0,00	26.629,45
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS	26.629,45	0,00	0,00	26.629,45
1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	5.020,00	0,00	0,00	5.020,00
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	2.457,57	0,00	0,00	2.457,57
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	19.151,88	0,00	0,00	19.151,88
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	80.300,00	0,00	0,00	80.300,00
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS	80.300,00	0,00	0,00	80.300,00
1.2.3.2.1.03 - Salas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.2.3.2.1.05 - Instalações	300,00	0,00	0,00	300,00
1.2.3.8 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-8.066,16	0,00	12.099,24	-20.165,40
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-8.066,16	0,00	12.099,24	-20.165,40
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-8.066,16	0,00	12.099,24	-20.165,40
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-4.466,16	0,00	6.699,24	-11.165,40
1.2.3.8.1.01.02 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-3.600,00	0,00	5.400,00	-9.000,00


Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

Hernan de Lima Cunha
Diretor: Presidente
CONRE1-8957
015.465.141-98

Alexandre Vasconcelos Lima
Diretor: tesoureiro
CONRE1-2.081.803
000.262.621-77

Valci Rodrigues Soares
Assessor Contábil
CRC/DF-01624/O-5
228.173.281-91

Impresso em: 19/05/2017

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/1

Página:1/1

8.2.2 Balanço Patrimonial

CONRE/DF

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO

CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual

CONRE/DF

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	121332,7	PASSIVO CIRCULANTE	10612,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	115620,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5684,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	96,87
ESTOQUES	0	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	45,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	26,97	PROVISÕES A CURTO PRAZO	10469,54
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	900294,6	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	813530,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	813530,55	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0
INVESTIMENTOS	0	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0
IMOBILIZADO	86764,05	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0
BENS MÓVEIS	26629,45	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0
BENS IMÓVEIS	80300	RESULTADO DIFERIDO	0
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	20.165,40C		0
INTANGÍVEL	0		0
		TOTAL DO PASSIVO	10612,37
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0
		Demais Reservas	0
		Resultados Acumulados	1011014,93
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1011014,93
TOTAL	1.021.627,30	TOTAL	1.021.627,30
ATIVO FINANCEIRO	624432,37	PASSIVO FINANCEIRO	10612,37
ATIVO PERMANENTE	397194,93	PASSIVO PERMANENTE	0
SALDO PATRIMONIAL			1011014,93

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0
Execução de Direitos Conveniados	0	Execução de Obrigações Conveniadas	0
Execução de Direitos Contratuais	0	Execução de Obrigações Contratuais	0
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0
TOTAL	0	TOTAL	0

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	613820	613820

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2017

8.2.3 Variações Patrimoniais

CONRE/DF

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO

CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
CONRE/DF					
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	747.687,24	295.902,08	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	220.887,70	283.252,87
CONTRIBUIÇÕES	93.622,73	279.672,48	PESSOAL E ENCARGOS	814.25,24	145.369,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	93.622,73	279.672,48	REMUERAÇÃO DE PESSOAL	42.723,45	80.565,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	93.622,73	279.672,48	REMUERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	42.723,45	80.565,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.810,80	864,88	ENCARGOS PATRONAIS	19.271,79	44.447,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	9.810,80	864,88	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	19.271,79	44.447,40
MULTAS SOBRE ANUIDADES	9.810,80	864,88	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	30,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	544.253,71	15.364,72	BENEFÍCIOS A PESSOAL	19.430,00	20.356,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	544.253,71	15.364,72	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	19.430,00	20.356,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	6.169	976,22	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	90.752,8	80.791,92
INDENIZAÇÕES	6.566,62	4.534,92	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	58.100	0,00
DÍVIDA ATIVA	537.075,40	2.853,48	CONSUMO DE MATERIAL	58.100	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	7.000,10	SERVIÇOS	78.071,94	72.725,76
	0,00	0,00	DIARIAS	985,60	0,00
	0,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	44.193,06	39.016,00
	0,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	32.893,28	33.709,76
	0,00	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	12.099,24	8.066,15
	0,00	0,00	DEPRECIACAO	12.099,24	8.066,15
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.302,22	3.714,34
	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.302,22	3.714,34
	0,00	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.302,22	3.714,34
	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	42.708,06	48.877,46
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.069,48	995,89
	0,00	0,00	IMPOSTOS	1.069,48	995,89
	0,00	0,00	CONTRIBUICOES	416.38,58	47.881,57
	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	416.38,58	47.881,57
	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.700,00	4.500,00
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.700,00	4.500,00
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.700,00	4.500,00
Total das Variações Ativas :	747.687,24	295.902,08	Total das Variações Passivas :	220.887,70	283.252,87
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	526.799,54	126.49,21
Total	747.687,24	295.902,08	Total	747.687,24	295.902,08

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2017

8.3 Sistemática de Apuração de Custo no âmbito da Unidade

8.3.1 Balanço Financeiro

CONRE/DF

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO

CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
CONRE/DF		Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	222.081,74	Despesa Orçamentária	203.758,64
RECEITA REALIZADA	222.081,74	CREDITO EMPENHADO – PAGO	203.758,64
RECEITA CORRENTE	218.003,51	DESPESA CORRENTE	203.758,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	204.476,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.861,51
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	176.374,84	ENCARGOS PATRONAIS	17.903,91
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	164.110,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.082,94
DÍVIDA ATIVA	0,00	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.708,06
Multa S. Anuidades P. Física	0,00	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.900,00
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.264,70	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.302,22
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	28.101,46	DESPESA DE CAPITAL	0,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	26.779,78	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.321,68		0,00
FINANCEIRAS	9.810,80		0,00
Juros sobre aplicações financeiras	9.810,80		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.716,41		0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00		0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	611,69		0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.104,72		0,00
RECEITA DE CAPITAL	4.078,23		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.078,23		0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.078,23		0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	40.923,96	Pagamentos Extraorçamentários	45.250,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	40.923,96	Outros Pagamentos Extraorçamentários	45.250,04
Saldo em espécie do Exercício Anterior	101.623,84	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	115.620,86
Caixa e Equivalente de Caixa	101.623,84	Caixa e Equivalente de Caixa	115.620,86
Depósitos, Rest. Virs Vinculados	0,00	Depósitos, Rest. Virs Vinculados	0,00
Total:	364629,54		364629,54

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2017

8.4 Demonstrações Contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas

8.4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa

CONRE/DF

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO

CNPJ: 08.529.879/0001-75

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONRE/DF		
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	218.003,51	256.401,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	204.476,30	247.080,65
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	176.374,84	194.318,10
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	164.110,14	180.338,05
DÍVIDA ATIVA	0,00	2.079,22
Multa S. Anuidades P. Física	0,00	38,76
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.264,70	13.980,05
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	28.101,46	52.762,55
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	26.779,78	40.519,19
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.321,68	12.243,36
FINANCEIRAS	9.810,80	0,00
Juros sobre aplicações financeiras	9.810,80	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.716,41	9.321,14
DÍVIDA ATIVA	0,00	2.853,48
MULTAS DE INFRAÇÕES	611,69	1.126,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.104,72	5.341,66
OUTROS INGRESSOS	40.923,96	19.761,03
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
CREDITO EMPENHADO – PAGO	203.758,64	274.632,50
DESPESA CORRENTE	203.758,64	272.514,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.861,51	78.717,44
ENCARGOS PATRONAIS	17.903,91	43.468,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.082,94	93.236,76
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.708,06	48.877,46
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.900,00	4.500,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.302,22	3.714,34
DESPESA DE CAPITAL	0,00	2.117,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	2.117,57
OUTROS DESEMBOLSOS	45.250,04	20.159,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	9.918,79	-16.511,17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.078,23	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.078,23	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	4.078,23	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.997,02	-16.511,17

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	101.623,84	120.252,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	115.620,86	101.623,84

8.4.2 Notas Explicativas

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 1ª REGIÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO-2017

Nota 1 – Contexto Operacional e Institucional

O Conselho Regional de Estatística é uma autarquia pública da União instituída nos termos da Lei 4.739, de 15 de julho de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas para este tipo de Entidade, obedecendo ao prescrito na Lei nº 4.320/64.

A entidade adota os padrões internacionais de contabilidade pública.

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, ressalta-se:

a) Apuração do Resultado

O resultado do exercício foi apurado em conformidade com o regime contábil de competência, ou seja, tanto para a receita, como para a despesa.

b) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

Os direitos e as obrigações são demonstrados pelos valores calculáveis e de realização, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis.

c) Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações

Caixa e equivalentes de caixa incluem, contas bancárias com liquidez imediata, em Aplicação Serviço Público Diferencia, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo. As aplicações são em caderneta de Poupança-Ouro Diária variação 01 e variação 51.

Nota:1) A Conta 1.1.1.1.2.01 - Banco do Brasil S/A -010.193.320-5 - VAR 01 – Em 31/12/217 o saldo é de R\$ 107.144,47;

Nota:2) A Conta 1.1.1.1.2.02 - Banco do Brasil S/A -010.193.320-5 - VAR 51 MP 567 - Em 31/12/217 o saldo é de R\$ 8.476,39;

d) Contas do Realizável

As contas do realizável constituem de valores adiantados para funcionários ou terceiros.

e) Imobilizado

Os bens constantes do Imobilizado são registrados ao custo de aquisição, valores registrados em termos de recebimento de doação, formação ou construção.

f) Benefício a Empregados

A Entidade fornece aos seus empregados, vale-refeição e vale transporte.

g) Receita

As Receitas realizadas no exercício de 2017 foram no valor de **R\$ 222.081,74**. Esse total refere-se a recebimento de anuidade e foi compartilhado no ato do recebimento na proporção de 80% para o Regional e 20% para o Federal. Durante o exercício de 2017 foram recebidos;

g.1) R\$ 164.110,14 Anuidade de pessoa física do exército;

g.2) R\$ 12.264,70 Pessoa física de exercícios anteriores;

g.3) R\$ 26.779,78 Pessoa jurídica do exercício;

g.4) R\$ 1.321,68 Pessoa jurídica de exercícios anteriores;

g.5) R\$ 9.810,80 Receitas financeiras;

g.6) R\$ 3.716,41 Outras Receitas Correntes;

g.7) R\$ 4.078,23 Receita de capital;

h) Despesa corrente - Créditos disponível Despesa Corrente - **R\$ 203.758,64**. As principais despesas foram.

h.1) R\$ 37.861,51 – Remuneração Pessoal

h.2) R\$ 17.903,91 – Encargos Patronais

h.3) R\$ 19.430,00 – Benefícios a pessoal

h.4) R\$ 45.759,66 – Uso de Bens e Serviços

h.5) R\$ 32.893,28 – Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

h.6) R\$ 1.069,48 – Tributos

h.7) R\$ 41.638,58 – Contribuições

h.8) R\$ 3.900,00 – Demais Despesas Correntes

h.9) R\$ 3.302,22 – Serviços Bancários

i) Orçamento

O orçamento para 2017, tanto para a receita, quanto para a despesa após reformulações foi no valor de R\$ **300.000,00**.

j) Patrimônio bens móveis

Os bens são registrados ao preço de compra somado às despesas necessárias à sua colocação em funcionamento.

k) Patrimônio, bens móveis.

Os bens móveis totalizam o valor de R\$ 26.629,45

l) Patrimônio, bens imóveis.

Os Bens imóveis totaliza o valor de R\$ 80.300,00

m) Depreciação Exaustão e Amortização.

(-) Depreciação Exaustão e Amortização Acumuladas R\$ 20.165,40

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ORGÃO DE CONTROLE.

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Durante todo o exercício, o CONRE-1 sempre procurou seguir as determinações e recomendações do TCU.

9.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Todos as recomendações internas do CONFIE e foram cumpridas conforme suas exigências.

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário

Não ocorreu durante o exercício nenhuma constatação ou apuração de responsabilidade por dano erário.